



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Ofício nº223/2026

Itariri, 23 de junho de 2026

Assunto: Resposta ao Requerimento 030/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 030, do Nobre Vereador, Nestor Rodrigues, encaminhamos a resposta do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal de Itariri

AO EXMO.SR

LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 30/2026

À

Câmara Municipal de Itariri

A/C: Nobre **Vereador Nestor Rodrigues**

Assunto: Solicitação de serviços de manutenção e cascalhamento

Em atenção ao Requerimento nº 30/2026, encaminhado pelo Nobre Vereador, por meio do qual solicita a execução de serviços de manutenção e cascalhamento na Rua Juvenal Cubas de Oliveira, localizada no Bairro Raposo Tavares, neste Município, informamos o que segue:

1) Consta no cronograma da Administração Municipal a realização dos serviços de manutenção e cascalhamento da Rua Juvenal Cubas de Oliveira, no Bairro Raposo Tavares?

Resposta: Não foi possível localizar via pública com a denominação informada no requerimento. Contudo, entendemos tratar-se da Estrada Juvenal Cubas de Souza, denominada por meio da Lei Municipal nº 2.159, de 11 de agosto de 2022. Dessa forma, informamos que a referida via foi incluída no cronograma para execução dos serviços de manutenção e cascalhamento.

2) Em caso positivo, informar qual a previsão de início da execução dos referidos serviços.

Resposta: No presente momento, não há previsão exata para o início dos serviços. Entretanto, a Administração Municipal pretende realizar a intervenção com a maior brevidade possível, observando a programação operacional e a disponibilidade de equipes e equipamentos.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Itariri, 19 de junho de 2026.

André Luiz dos Santos Rodrigues

Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos